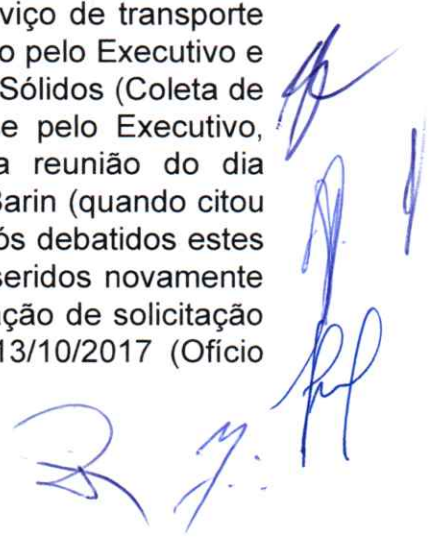


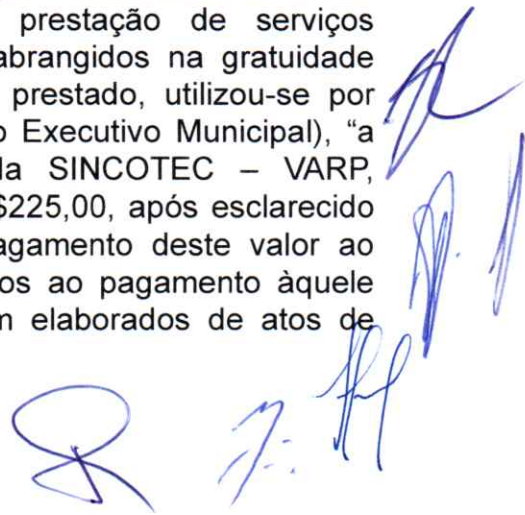
**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST**

**ATA 29/2018**

Aos sete dias (07) do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/ SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling, Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich e Astor José Gruner, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt e também o Advogado Fernando Winck representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente, Juruena, saudou a presença de todos e deu início à reunião, como ato primeiro Juruena esclareceu que a Procuradoria-Geral do Município – PGM, afirmou já estar pronta a minuta de Decreto de Regulação entre CORSAN e AGERST, restando a apenas ser encaminhada a Porto Alegre do colhimento de assinaturas com a Estatal, e em breve virá a oficialização do convênio, segundo a PGM; posterior o Presidente junto aos demais Conselheiros discutiu o cenário resultante da Reunião Especial realizada junto à Câmara de Vereadores, dos esclarecimentos aos Vereadores, na data de 05/03/2018, do que poderia ter sido dito e o comportamento cauteloso utilizado, a tentar manter a harmonia entre Executivo e Agência, findado esse, o próximo assunto da pauta deu-se do impacto financeiro resultante da propositura de lei, aprovada em mesma data, que fixou em 1% o percentual de Taxa de Regulação dos serviços da Agência, e consequências futuras resultantes deste ato, analisou-se o início do planejamento financeiro à estruturação operacional da Agência, dos recursos de arrecadação mensal previstos; deste viés discutiu-se do próximo assunto contido em pauta, sendo o início de escolha/estudo de local a servir de sede oficial da AGERST, se da negativa de auxílio (ao solicitado no Ofício 111/CD/2018) de cedência de espaço físico/ imóvel pelo Executivo Municipal, por morosidade e ou formalização de indeferimento ao solicitado no ofício, ainda neste Fernando esclareceu a forma legal e processo administrativo em que dar-se-á a locação de imóvel e designou-se aos Conselheiros Auro Schilling para de forma conjunta com Astor Gruner a análise de possíveis imóveis a este fim; dando continuidade ao contido em pauta, o assessor jurídico, Fernando, esclareceu e discutiu o assunto dos outros serviços a serem regulados/ fiscalizados pela Agência como: serviços de taxis; a recente inserção do serviço de transporte por UBER em Santa Cruz do Sul (ainda sendo regulamentado pelo Executivo e Legislativo); e serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos (Coleta de lixo), objeto permanente de discussão e possível interesse pelo Executivo, intensificado e mitigado durante debate e discussão, na reunião do dia 05/03/2018 (já citada), pelas palavras do Promotor Érico F. Barin (quando citou este como serviço a ser também regulado pela Agência), após debatidos estes assuntos o Conselho-Diretor deliberou de só vir a serem inseridos novamente em pauta das reuniões estes assuntos, quando de Oficialização de solicitação pelo Executivo, resposta a lista já solicitada à PGM em 13/10/2017 (Ofício



062/CD/2017, da relação oficial de contratos delegados a ser de incumbência da Agência) e ou provocado pelo MP; ainda sobre a estruturação, discutiu-se da necessidade de mais um agente a integrar a estrutura administrativa da Agência, seja a desempenhar o serviço de Ouvidor, seja o de Fiscal, seja ambos e ou auxílio ao Secretário-Geral, visto a demanda de expediente e decorrência da falta de resposta ao solicitado no Ofício 101/CD/2018 ao Executivo; da continuidade da pauta, efetuou a análise das resoluções em andamento (de estruturação interna e relativas a Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – P.S.A.A.E.S.), deste assunto Astor Gruner, acrescentou e sugeriu o aperfeiçoamento do Organograma do Plano de Trabalho de 2018 – PT 2018 ao Secretário-Geral, de forma a facilitar o entendimento e visualização das resoluções em elaboração, status, responsáveis e prioridades, Jefrei fará adequações e encaminhará aos Conselheiros, posterior foram debatidos o andamento das mesmas e atualizações do PT – 2018; na sequência o Presidente, Juruena, e Jefrei relataram os assuntos tratados no Seminário “Estratégias de Gestão no Sistema Público de Saneamento, um cenário de Oportunidades”, realizado em 02/03/2018 na Câmara de Vereadores, onde destacou-se o assunto de Esgotamento Sanitário, formas de incentivo e obrigatoriedade aos Usuários de ligação à rede da CORSAN, e da possibilidade de Taxa de Disponibilidade, assunto já discutido na pauta e reuniões anteriores; posterior o Secretário-Geral acrescentou ter efetuado contato por telefone com o Presidente da Agência de Regulação de Erechim – AGER, Sr. Joarez Sandri, onde este repassou detalhadamente a forma em que se deu a criação, legislação, estrutura administrativa atual desta, valores de taxas de regulação, dados financeiros e assuntos correlatos os quais auxiliarão a estruturação da AGERST, esclarecidas dúvidas dos Conselheiros ao que foi exposto, Jefrei manterá contato contínuo com àquela por e-mail, a obtenção de informações e materiais pertinentes; posterior discutiu-se assuntos internos organizacionais da Agência, prioridades, ações e prazos de consecução, relatou-se deficiências e possíveis soluções a maximizar a produtividade organizacional da Secretaria-Executiva e reuniões do Conselho-Diretor; no mesmo sentido, contido na pauta, tratou-se de assuntos de expediente, onde o assessor jurídico Fernando esclareceu do andamento do que foi solicitado à Delegacia da Receita Federal (Ofício 120/CD/2018), Jefrei esclareceu ter entrado em contato por telefone com o Tribunal de Contas do Estado – TCE, por telefone (em 06/03/2018), onde foi repassado que o cadastro junto ao TCE estar em análise técnica, e repassado número de protocolo para consulta pelo site; tratados assuntos da contabilidade interna da Agência, Jefrei repassou o assunto ainda pendente, de quitação do pagamento dos serviços prestados pelo assessoramento do Escritório Contábil Moenke LTDA., referente a prestação de serviços necessários na época de criação do CNPJ, não abrangidos na gratuidade prevista na proposta inicial, valor este do que foi prestado, utilizou-se por referencial (sugerido pelo Departamento Contábil do Executivo Municipal), “a Planilha Referencial de Honorários Contábeis” da SINCOTEC – VARP, calculado obteve-se o valor a ser empenhado de R\$225,00, após esclarecido este assunto o Conselho-Diretor deliberou pelo pagamento deste valor ao referido escritório, Jefrei fará os trâmites necessários ao pagamento àquele escritório, e demais documentos e Ofícios a serem elaborados de atos de



expediente; findando os assuntos da pauta o Secretário-Geral esclareceu o andamento na elaboração das minutas de Código de Ética e de Sistema de Ouvidoria da Agência, esclarecido o andamento destes, tratou-se do último assunto da Pauta, a leitura das Atas 027 e 028/2018 as quais serão acrescidas textualmente do significado de abreviações utilizadas, e analisadas na próxima reunião. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 08 de março de 2018.



**José Luiz Juruena,**  
Conselheiro-Presidente



**Auro Jorge Schilling,**  
Conselheiro Vice-Presidente



**Marlo João Eisenhardt,**  
Conselheiro-Tesoureiro



**Ramon José Lavich,**  
Conselheiro



**Astor José Gruner,**  
Conselheiro



**Jefrei Vargas Brandt**  
Secretário-Geral